CALENDÁRIO MUNICIPAL 2023

JANEIRO

SE	TE	QU	Qυ	SE	SA	DO
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

MAIO

SE	:	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
1		2	3	4	5	6	7
8		9	10	11	12	13	14
15	5	16	17	18	19	20	21
22	2	23	24	25	26	27	28
29	3	30	31				

SETEMBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

FEVEREIRO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

JUNHO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

OUTUBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

MARCO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

JULHO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

NOVEMBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

ABRIL

L ADIXIE								
SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO		
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		

AGOSTO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DEZEMBRO

						,
SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

LEGENDA





DATA OFICIAL

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo):
- 22 de fevereiro, guarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas):
- 7 de abril. Paixão de Cristo (feriado nacional):

8 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);

- 21 de abril. Tiradentes (feriado nacional):
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 26 de maio, Aniversário da cidade (feriado municipal);

24 de junho, Dia de São João (feriado municipal);2 de julho, Independência da Bahia (feriado estadual);

2 de agosto, Dia do Evangélico (feriado municipal);

7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional); 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional); 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

2 de novembro, Finados (feriado nacional);
15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

25 de dezembro, Natal (feriado nacional).



- Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados, poderão ser compensados na forma do inciso III do art. 43 da Lei nº 617, de 26 de dezembro de 2003, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor.
- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
- É vedado aos órgãos e entidades municipais antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.



DATAS COMEMORATIVAS CRIADAS POR LEIS MUNICIPAIS

CALENDÁRIO MUNICIPAL 2023

LEI Nº 1.243/2017

02/02 - Combate à Intolerância Religiosa

LELNº 1 244/2017

19/08 - Dia do Ciclista

LEI N° 1.246/2017

Semana que compreender o dia 10/09 - Prevenção ao Suicídio

LELNº 1 251/2017

Mês Junho - "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo a Doação de Sangue.

21/06 - "Dia do Skatista" e a "Semana Municipal do Skatista".

LELNº 1 255/2017

01/10 - dia do representante comercial.

LEI N° 1.260/2017

De 12 à 18/08 - "Semana Municipal da Juventude".

02/08 - "Semana de Ação de Graças".

LEL1 270/2017

02/08 - Dia da Força Jovem Universal.

LEI Nº 1.273/2017

Ultima semana de julho - Semana da Agricultura Familiar.

LELNº 1 277/2017

02/08 - "O Dia do Obreiro Universal".

LELNº 1 276/2017

02/08 - Dia da Marcha Para Jesus

LELNº 1 281/2017

27/11 "Dia Municipal dos Profissionais da Segurança do Trabalho"

Mês de novembro - "Novembro Azul", mês de campanha e acões de prevenção ao Câncer de Próstata e de Promoção da Saúde do Homem"".

1 EL 1 200/2010

12 de maio, Dia municipal de conscientização e enfrentamento à fibromialgia.

LEI 1.299/2018

16/05 - Dia municipal do Gari.

LEL1305/2018 17/10 - Dia municipal do eletricista.

Última semana do mês de novembro. Semana do Combate a Violência contra a mulher

LEI 1.313/2018

1º Semana de marco. Semana das Humanidades:

1º de março, Dia do bacharel interdisciplinar em humanidades.

Semana do dia 10 de outubro - Semana da saúde mental;

10/10 - dia mundial da saúde mental.

15/10 - dia municipal do professor.

LEI Nº 1.319/2019

dos dias 20 a 26 de novembro - "Dispõe sobre a criação da semana da Consciência Negra no Município de Barreiras e dá outras providências"

LELNº 1 321/2019

Na semana que antecede 18/05 - Institui a "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

LELNº 1 222/2019

Segundo domingo de maio - DIA DAS MÃES:

Segundo domingo de agosto - DIA DOS PAIS.

LELNº 1324/2019

De 01 a 07 de agosto - "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO"

Primeira semana do mês de Outubro - Semana de Proteção aos Animais.

15/05 - "Dispõe sobre a Criação do Dia Municipal do Assistente Social no município de Barreiras e dá outras providencias"".

LEI Nº 1.336/2019

Na semana do dia 26/09 - Semana da Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência

LEI N° 1.341/2019 18/11 - "Dia Municipal Do Conselheiro Tutelar".

LEI Nº 1.344/2019

Primeira semana do mês de agosto - "Institui a Semana de Valorização da Cultura da Capoeira."

LELNº 13/6/2019

Todo mês de março - "Março Lilás", dedicado à realização de ações de combate ao câncer de colo de útero e dá outras providências.

17/11 - "Dia Municipal de Conscientização e Prevenção a Prematuridade".

Mês de outubro - mês "Outubro Rosa Pet".

LELNº 1 355/2010

4º semana de setembro - Semana Municipal de Orientação e Incentivo a Doação de Medula Óssea no Município de Barreiras-Bahia".

LEI Nº 1.363/2019

Última semana do mês de julho - Semana do Agricultor.

LELNº 1365/2019

02/02 - "Festa de lemanjá e Oxum".

LELNº 1370/2019

Todo o mês de dezembro - "Dezembro Vermelho", mês de enfrentamento do HIV/AIDS e outras doencas sexualmente transmissíveis

LELNº 1384/2019

Semana do dia 18/10 - "semana municipal de prevenção e combate a microcefalia e dá outras providências."

LEI N° 1,408/2019

13/10 - Dia de Santa Dulce dos Pobres.

LEI Nº 1.419/2019

26/09 - "O Dia Municipal Dos Surdos."



- Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados, poderão ser compensados na forma do inciso III do art. 43 da Lei nº 617, de 26 de dezembro de 2003, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor.
- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
- É vedado aos órgãos e entidades municipais antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

